

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA**  
**DA COMARCA DA CAPITAL**

(Av. Erasmo Braga nº 115, Lâmina I - Sala 633, Centro, Rio de Janeiro)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal movida por **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em face de **BAR TIO SAM DO LEBLON LTDA (CNPJ: 33.414.301/0001-10)**, processo nº 0378445-73.2008.8.19.0001, passado na forma abaixo:

O **Doutor JOAO LUIZ AMORIM FRANCO**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a **BAR TIO SAM DO LEBLON LTDA (CNPJ: 33.414.301/0001-10)**, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA, MATRICULA 19 JUCERJA**, devidamente credenciado no TJRJ com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **21/09/2020**, às **13,00h** por valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes, estará **reaberto para lances pela Melhor Oferta, via internet pelo site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br)**, encerrando-se, o segundo Leilão, **pela Melhor Oferta**, no dia **05/10/2020**, às **13,00h**, independente da **avaliação**, para o bens descritos e avaliados às fls. 40, constituídos de: **01º) 20 mesas** de madeira de 70\*70cm, **80 cadeiras** em madeira, cada conjunto de 01 mesa e 04 cadeiras avaliado em R\$200,00, perfazendo um total de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**; **02º) 02 balcões** encoster refrigerado em inox, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**; **03º) 01 fogão industrial** de 06 bocas avaliado em **R\$500,00 (quinhentos reais)**; **04º) 02 fritadeiras** crafton, avaliadas em R\$500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$1.000,00 (mil reais)**. **Os bens são encontrados na Rua Dias Ferreira, nº606, Leblon, Rio de Janeiro, RJ.** Edital na íntegra no Fórum, publicado no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br) e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando a executada e demais interessados intimados da hasta pública pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha,

pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4**) Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5**) A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6**) Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7**) Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, a qual deverá ser paga à vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 (quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos); e 2% de comissão ao Leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. TANIA CRISTINA AARAO RANGEL PADUA. Mat. 01-24469, Chefe de Serventia. JOAO LUIZ AMORIM FRANCO – Juiz de Direito.